

PLANO BANESPREV



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
1. Ativos	497.142	450.661	10,31
Disponível	61	7	771,43
Recebível	9.621	8.678	10,87
Investimento	487.460	441.976	10,29
Títulos Públicos	70.524	32.737	115,43
Créditos Privados e Depósitos	18.747	18.997	(1,32)
Fundos de Investimento	391.241	382.892	2,18
Empréstimos e Financiamentos	6.734	7.140	(5,69)
Depósitos Judiciais/Recursais	214	210	1,90
2. Obrigações	3.498	2.885	21,25
Operacional	2.207	1.738	26,99
Contingencial	1.291	1.147	12,55
3. Fundos Não Previdenciais	9.535	8.466	12,63
Fundos Administrativos	8.794	7.905	11,25
Fundos dos Investimentos	741	561	32,09
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	484.109	439.310	10,20
Provisões Matemáticas	354.780	325.193	9,10
Superávit Técnico	42.582	38.615	10,27
Fundos Previdenciais	86.747	75.502	14,89
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	56.997	38.615	47,60
a) Equilíbrio Técnico	42.582	38.615	10,27
b) Ajuste de Precificação	14.415	-	100,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	56.997	38.615	47,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	439.310	394.873	11,25
1 - Adições	69.708	63.572	9,65
(+) Contribuições	5.544	5.064	9,48
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	64.164	58.508	9,67
2 - Destinações	(24.909)	(19.135)	30,18
(-) Benefícios	(24.816)	(19.085)	30,03
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(92)	(46)	100,00
(-) Custeio Administrativo	(1)	(4)	(75,00)
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	44.799	44.437	0,81
(+) Provisões Matemáticas	29.587	19.470	51,96
(+) Fundos Previdenciais	11.245	10.035	12,06
(-) Superávit Técnico do Exercício	3.967	14.932	(73,43)
4 - Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	484.109	439.310	10,20
C) Fundo não Previdenciais	1.069	1.044	2,39
(+) Fundos Administrativos	889	934	(4,82)
(+) Fundos Investimentos	180	110	63,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

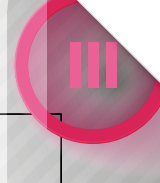
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	488.348	442.755	10,30
1. Provisões Matemáticas	354.780	325.193	9,10
1.1. Benefícios Concedidos	165.068	140.481	17,50
Benefício Definido	165.068	140.481	17,50
1.2. Benefício a Conceder	189.712	184.712	2,71
Contribuição Definida	189.712	184.712	2,71
Saldo de contas - parcela patrocinadores	50.854	52.662	(3,43)
Saldo de contas - parcela participantes	138.858	132.050	5,16
2. Equilíbrio Técnico	42.582	38.615	10,27
2.1. Resultados Realizados	42.582	38.615	10,27
Superávit Técnico	42.582	38.615	10,27
Reserva de Contingência	30.529	26.473	15,32
Reserva para Revisão de Plano	12.053	12.142	(0,73)
3. Fundos	87.488	76.063	15,02
3.1. Fundos Previdenciais	86.747	75.502	14,89
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	741	561	32,09
4. Exigível Operacional	2.207	1.738	26,99
4.1. Gestão Previdencial	2.154	1.682	28,06
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	53	56	(5,36)
5. Exigível Contingencial	1.291	1.146	12,65
5.1. Gestão Previdencial	1.291	1.146	12,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PGA PLANO III - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.905	6.971	13,40
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.832	1.719	6,57
1.1. Receitas	1.832	1.719	6,57
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2	4	(50,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	589	565	4,25
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	16	12	33,33
Resultado Positivo dos Investimentos	1.225	1.138	7,64
2. Despesas Administrativas	(910)	(757)	20,21
2.1. Administração Previdencial	(459)	(275)	66,91
2.1.1. Despesas Comuns	(415)	(210)	97,62
2.1.2. Despesas Específicas	(44)	(65)	(32,31)
Viagens e estadias	(1)	-	(100,00)
Serviços de terceiros	(4)	(24)	(83,33)
Despesas gerais	(3)	(3)	-
Tributos	(36)	(38)	(5,26)
2.2. Administração dos Investimentos	(451)	(482)	(6,43)
2.2.1. Despesas Comuns	(117)	(210)	(44,29)
2.2.2. Despesas Específicas	(334)	(272)	22,79
Serviços de terceiros	(114)	(115)	(0,87)
Despesas gerais	(138)	(81)	70,37
Tributos	(82)	(76)	7,89
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(33)	(28)	17,86
4. Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios	-	-	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	889	934	(4,82)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	889	934	(4,82)
8. Operações Transitórias	-	-	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	8.794	7.905	11,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



BANESPREV

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Banesprev, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Banesprev, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Uma vez que na data base da Avaliação Atuarial não há participantes em fase de recebimento de benefício, as Provisões Matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não foram utilizadas hipóteses atuariais para determinação dos compromissos do grupo de custeio Banesprev.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização Individual – Saldo de Conta

Capitalização Individual – Saldo de Conta
Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 4.162.700,11.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	4.013.037,02
Provisões Matemáticas	3.999.892,26
Equilíbrio Técnico.....	13.144,76
Fundos.....	149.663,09

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Considerando que para o Plano III - Banesprev tais Provisões Matemáticas são nulas o limite da Reserva de Contingência também é nulo. Assim, foi alocado em Reserva Especial o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R\$ 13.144,76.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Para o Plano de Benefícios III – Banesprev, o resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Ressaltamos que 100% do Passivo Atuarial de R\$ 3.999.892,26 são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do Banesprev.

Portanto, não cabe avaliar a variação do passivo atuarial, mas cabe recomendar avaliar o superavit residual, uma vez que este Plano não conta com parcelas que possuem componentes atuariais e que, em nossa opinião, esse excesso deverá ser refletido na valorização da cota.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Banesprev possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2016, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,26%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,29%, totalizando 9,55% sobre os Salários de Participação.

Conforme informado pelo Banesprev, a despesa administrativa projetada para 2017 será descontada da rentabilidade do plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva especial constituída de R\$ 13.144,76.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



CABESP

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Cabesp, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	5,50%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	N/A	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	N/A	N/A
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	N/A	N/A
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Desligamento	N/A	N/A
Composição familiar		
Participantes ativos	N/A	N/A
Participantes assistidos	Família Informada	Família Informada
Probabilidade de Aposentadoria	N/A	N/A

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

Não aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 22.599.420,46.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	17.595.470,43
Provisões Matemáticas	16.696.696,77
Equilíbrio Técnico.....	898.773,66
Fundos.....	5.003.950,03

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 4.686.943,27, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – CABESP, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 9,43) = 19,43%	19,43%

Uma vez que o limite de 19,43% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R\$ 898.773,66.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano III – Cabesp:

Valores em R\$

Resultados Realizados	898.773,66
Superávit Técnico Acumulado	898.773,66
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	306.879,96
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.205.653,62

Para o Plano de Benefícios III – Cabesp, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Convém ressaltar que 31,86% (R\$ 5.320.348,00) do Passivo Atuarial de R\$ 16.696.696,77 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 68,14% restantes (R\$ 11.376.348,77) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Banesprev.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2016 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Cabesp possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2016, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,20%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,47%, totalizando 9,67% sobre os Salários de Participação.

Nos moldes do Artigo 16 do Regulamento, para os participantes autopatrocinados a contribuição mensal mínima durante a vigência de Plano de Custeio é de R\$ 10,00.

Conforme informado pelo Banesprev, a despesa administrativa projetada para 2017 será descontada da rentabilidade do plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 898.773,66.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Santander Corretora, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	5,50%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	N/A	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	N/A	N/A
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	N/A	N/A

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Desligamento	N/A	N/A
Composição familiar		
Participantes ativos	N/A	N/A
Participantes assistidos	Família Informada	Família Informada
Probabilidade de Aposentadoria	N/A	N/A

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCRREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

Não aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não variam em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 13.841.364,53.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	9.156.370,68
Provisões Matemáticas	8.456.278,10
Equilíbrio Técnico.....	700.092,58
Fundos.....	4.684.993,85

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 4.422.629,38, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – SANTANDER CORRETORA, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,82) = 18,82%	18,82%

Uma vez que o limite de 18,82% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R\$ 700.092,58.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano III – Santander Corretora:

	Valores em R\$
Resultados Realizados	700.092,58
Superávit Técnico Acumulado.....	700.092,58
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	494.876,01
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.194.968,59

Para o Plano de Benefícios III – Santander Corretora, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Convém ressaltar que 78,24% (R\$ 6.615.778,00) do Passivo Atuarial de R\$ 8.456.278,10 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 21,76% restantes (R\$ 1.840.500,10) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Banesprev.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2016 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Santander Corretora possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2016 não havia ativos no plano (apenas participantes autopatrocinados). Nos moldes do Artigo 16 do Regulamento, para os participantes autopatrocinados a contribuição mensal mínima durante a vigência de Plano de Custeio é de R\$ 10,00.

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo de Administrativo.

VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Corretora informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 700.092,58.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Santander Serviços, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	4,33%	3,65%
Projeção do crescimento real de salário	N/A	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	N/A	N/A
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	N/A	N/A
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ^{1 2}	AT-2000 ^{1 2}
Tábua de Mortalidade de Invalídos	N/A	N/A
Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Desligamento	N/A	N/A
Composição familiar		
Participantes ativos	N/A	N/A
Participantes assistidos	Família Informada	Família Informada
Probabilidade de Aposentadoria	N/A	N/A

¹Tabuas específicas por sexo ²Tabua AT2000 Básica por sexo suavizada em 10%

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,33% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 4,33% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 4,33% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

Não aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 17.521.018,38.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	12.971.784,44
Provisões Matemáticas	7.377.614,64
Equilíbrio Técnico.....	5.594.169,80
Fundos.....	4.549.233,94

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 4.369.039,45, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – SANTANDER SERVIÇOS, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 9,56) = 19,56%	19,56%

Uma vez que o superavit apurado do plano é superior ao limite de 19,56% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 1.388.157,94 e a parcela remanescente de R\$ 4.206.011,86 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano III – Santander Serviços:

Valores em R\$

Resultados Realizados	5.594.169,80
Superávit Técnico Acumulado.....	5.594.169,80
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	1.068.832,36
Equilíbrio Técnico Ajustado	6.663.002,16

Para o Plano de Benefícios III – Santander Serviços, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Convém ressaltar que 96,20% (R\$ 7.096.922,00) do Passivo Atuarial de R\$ 7.377.614,64 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 3,80% restantes (R\$ 280.692,64) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Banesprev.

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2016 não havia ativos no plano. Nos moldes do Artigo 16 do Regulamento, para os participantes autopatrocinados a contribuição mensal mínima durante a vigência de Plano de Custeio é de R\$ 10,00.

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 1.388.157,94 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 4.206.011,86.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Banco Santander, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Banco Santander, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	5,50%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	N/A	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	N/A	N/A
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	N/A	N/A
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Invalídos	N/A	N/A
Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Desligamento	N/A	N/A
Composição familiar		
Participantes ativos	N/A	N/A
Participantes assistidos	Família Informada	Família Informada
Probabilidade de Aposentadoria	N/A	N/A

¹Tabuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

Não aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização Individual – Saldo de Contas

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 435.519.603,38.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	353.625.467,02
Provisões Matemáticas	318.249.371,60
Equilíbrio Técnico.....	35.376.095,42
Fundos.....	81.894.136,36

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 73.268.711,58, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – BANCO SANTANDER, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,86) = 18,86%	18,86%

Uma vez que o superavit apurado do plano é superior ao limite de 18,86% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 27.542.155,50 e a parcela remanescente de R\$ 7.833.939,92 foi registrada em reserva especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano III – Banco Santander:

Valores em R\$

Resultados Realizados	35.376.095,42
Superávit Técnico Acumulado	35.376.095,42
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	12.544.173,27
Equilíbrio Técnico Ajustado	47.920.268,69

Para o Plano de Benefícios III – Banco Santander, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Convém ressaltar que 45,89% (R\$ 146.034.758,73) do Passivo Atuarial de R\$ 318.249.371,60 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 54,11% restantes (R\$ 172.214.612,87) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Banesprev.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2016 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Banco Santander possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2016, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,17%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,00%, totalizando 9,17% sobre os Salários de Participação.

Nos moldes do Artigo 16 do Regulamento, para os participantes autopatrocinados a contribuição mensal mínima durante a vigência de Plano de Custeio é de R\$ 10,00.

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo de Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 27.542.155,50 e pelo registro de reserva especial de R\$ 7.833.939,92.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Plano III – Política de Investimento

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos e ainda estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade				
Código: 93		Sigla: BANESPREV		Exercício: 2016
Plano de Benefícios: 2000002692 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV III				
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência				
Período de Referência		Indexador	Taxa de Juros	
01/2016 a 12/2016		INPC	5,44	
Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 267 Data: 18/12/2015				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/16 a 31/12/16	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro
Controle de Risco				
Risco de Mercado		Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Risco de Liquidez		Risco Legal	Outros	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM			Dispõe de Manual: NAO	
Realiza estudos de ALM: SIM				

Alocação de Recursos				
Período de Referência: 01/2016 a 12/2016				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	67	100	93,33	
Renda Variável	0	5	0	
Imóveis	0	1	0	
Empréstimos e Financiamentos	0	15	1,67	
Investimentos Estruturados	0	7	5	
Investimentos no Exterior	0	5	0	
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM			Utiliza derivativos? SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM			Existência de sistemas de controles internos? SIM	

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitadas os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento	
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO	

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	20	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta	0	10	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0	10	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	10	

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturado	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2014	1º Sem. 2015	2016	Não Aplica
Plano	13,09	8,61	13,05	
Renda Fixa	13,91	9,46	12,88	
Renda Variável	7,30	-1,58	16,58	
Investimentos Estruturados	17,97	1,06	13,56	
Investimentos no Exterior	0	0	15,16	
Imóveis	0	0	12,18	
Operações com Participantes	9,86	13,32	14,50	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotação Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

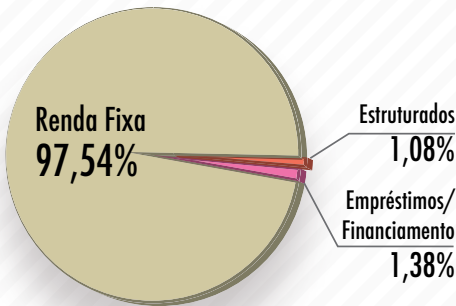
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano III

SEGMENTO	Dezembro/2015		Dezembro/2016	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	412.527.298,09	93,34	475.255.546,86	97,54
Estruturados	22.098.461,49	5	5.256.643,08	1,08
Empréstimos/Financiamento	7.140.299,16	1,62	6.734.383,06	1,38
Depósitos Judiciais/Recursais	209.588,73	0,05	213.892,44	0,04
Total Investimento	441.975.647,47	100	487.460.465,44	100
(+) Disponível	6.835,11	-	61.364,73	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(-) Exigível Operacional	(56.381,15)	-	(53.117,61)	-
Total Recursos Garantidores	441.926.101,43	-	487.468.712,56	-

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/09



O Plano III encerrou o ano de 2016 com o patrimônio de R\$ 487,2 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	487.246.573,00	100	-
Gestão Própria	96.005.113,51	19,70	-
Gestão Terceirizada	391.241.459,49	80,30	100
Gestão Santander Asset Management	382.046.051,10	78,41	97,65
Gestão Brasil Plural	2.016.329,62	0,41	0,52
Gestão Carlyle	3.240.313,46	0,67	0,83
Gestão Vinci Partners	3.938.765,31	0,81	1,01

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2016

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano III por tipo de ativo e percentual de alocação.

PLANO III	Financeiro (R\$ mil)	%	continuação	Financeiro (R\$ mil)	%
Títulos Públicos	70.524	14,47	Fundos de Investimentos	391.241	80,26
Títulos Públicos Federais	70.524	14,47	Renda Fixa	378.748	77,70
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (curva)	34.945	7,17	Multimercado	6.224	1,28
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (mercado)	30.264	6,21	Direitos Creditórios	1.012	0,21
Letras do Tesouro Nacional - LTN (mercado)	5.315	1,09	Participações	5.257	1,08
Créditos Privados e Depósitos	18.747	3,85	Empréstimos e Financiamentos	6.734	1,38
Companhias Abertas	18.747	3,85	Empréstimos	6.616	1,36
Debêntures não conversíveis	6.820	1,40	Financiamentos	118	0,02
Certificados de Recebimentos Imobiliário	11.927	2,45	Depósito Judiciais/Recursais	214	0,04
Total do Realizável de Investimentos				487.460	100

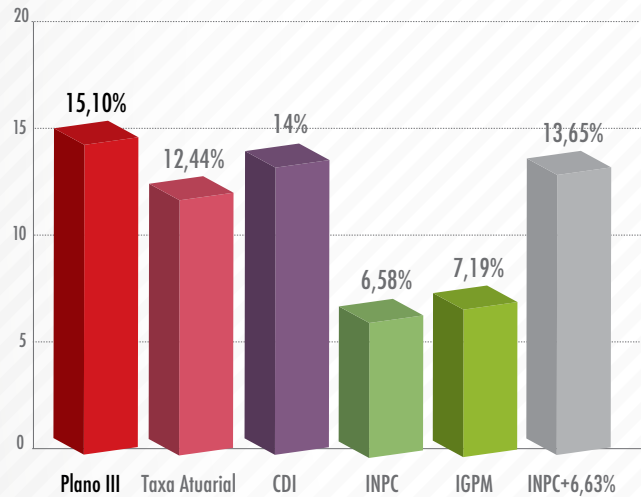
Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +5,50%) e principais índices de mercado.

- O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos, obteve a rentabilidade de 15,39% no ano de 2016, superior à taxa atuarial, que no mesmo período, que foi de 12,44%.
- O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's), obteve rentabilidade de -9,38% no ano, inferior ao benchmark do segmento (INPC+6,63%) que foi de 13,65% no período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira de investimentos em empresas alvo e a segunda de desinvestimento dos ativos.
- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 19,71% no ano de 2016, superior à taxa atuarial de 12,44%, no mesmo período.

Rentabilidade do Plano III e índices de Mercado

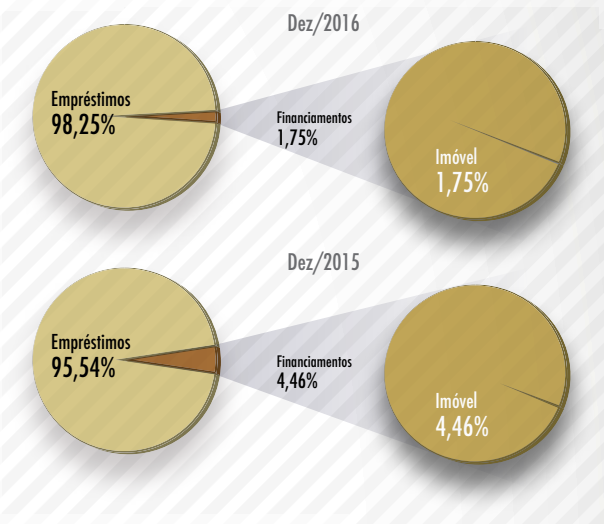


A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 15,10% em 2016, superior à meta de retorno que foi de 12,44% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

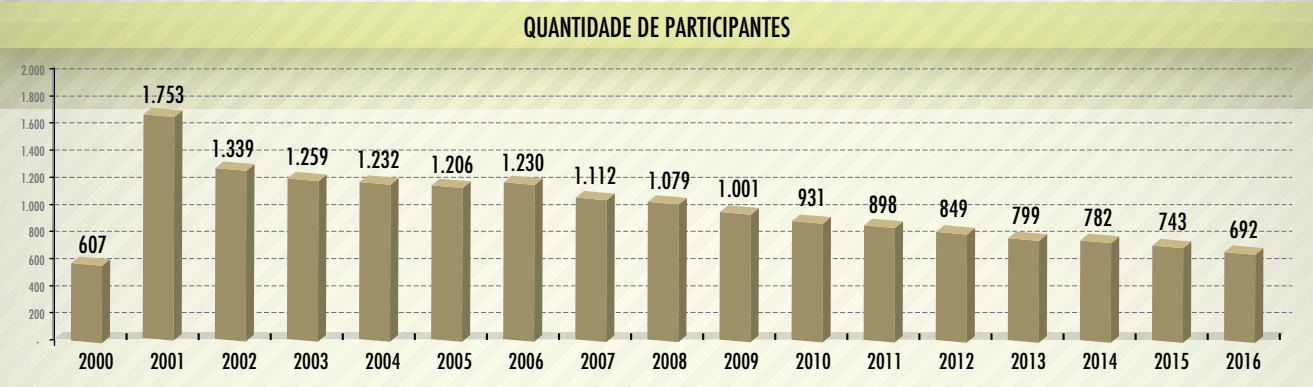
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO III

O Plano III encerrou o ano de 2016, no segmento de Operações com Participantes, com montante de R\$ 6,7 milhões, perfazendo um total de 248 contratos ativos entre as diversas linhas de crédito.

Composição da Carteira de Operações com Participantes



QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS



Posição em dezembro de cada ano

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2016

Plano III	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	48,12%	49.19	24.60	28.62	9.417,24
Mulheres	51,88%	45.58	19.18	23.56	5.551,81

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2016

Total de Empregados	393	No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.
Total de Não Empregados	299	
Autopatrocinados	272	
No Prazo de Opção	6	
Optantes pelo BPD	21	
TOTAL GERAL	692	

ADESÕES/MIGRAÇÕES AO PLANO, EM 2016

Patrocinador	ADESÕES POR PLANO DE ORIGEM			TOTAL
	SEM PLANO (*)	PLANO I	PLANO II	
Santander	-	-	7	7
Santander Serviços	-	-	-	-
Santander Corretora	-	-	-	-
Isban	-	-	-	-
Produban	-	-	-	-
Cabesp	18	-	-	18
Banesprev	7	-	-	7
TOTAL	25	-	7	32

(*) não participantes dos planos I e II

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

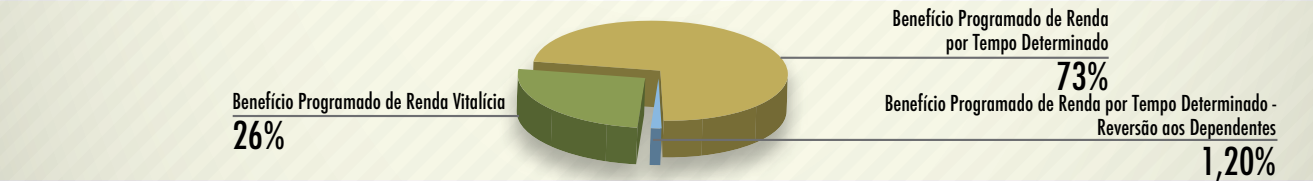
Comparativo com exercícios anteriores															Variação 2016/2015
Renda continuada		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
	Benefício Programado de Renda Vitalícia	-	2	2	2	2	3	10	5	11	9	18	15	22	46,67%
	Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	-	14	19	46	23	36	21	16	19	16	16	16	7	-56,25%
	Benef. Progr. Renda p/ Tempo Det. - Reversão aos Dependentes	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	0%
	TOTAL	-	16	22	48	25	39	31	21	30	25	35	33	29	-12,12%
Pagamento único	Seguro Morte / Invalidez (Art. 31 - PLANO BANESPREV III) *	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	2	-	4	0%
	TOTAL	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	2	-	4	0%

(*) Cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, contratada com Companhia de Seguros de Vida, conforme Artigo 31 do PLANO BANESPREV III

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2016	2016
Benefício Programado de Renda Vitalícia	86
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	242
Benef. Progr. Renda p/ Tempo Det. - Reversão aos Dependentes	4
	332

BENEFÍCIOS PLANO III





BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2016/2015
Renda Vitalícia	-	-	-	-	2	4	6	8	11	21	26	37	46	64	79	86	8,86%
Renda por Tempo Determinado	-	-	-	-	14	34	80	103	139	160	176	195	211	224	230	242	5,22%
Renda por Tempo Det. - Rev. Dependentes	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	4	0%
TOTAL GERAL	0	0	0	0	16	39	87	112	151	182	203	233	258	290	313	332	6,07%

Posição em dezembro de cada ano

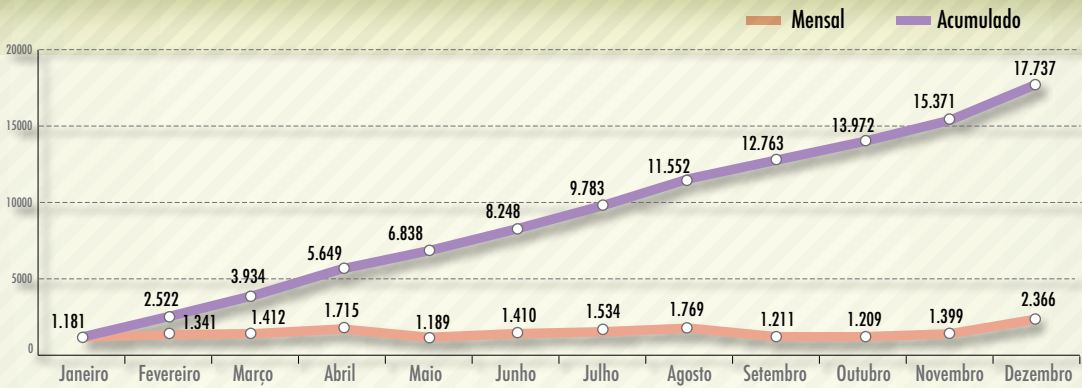
FOLHA DE PAGAMENTOS

	Comparativo com exercícios anteriores									Varição 2016/2015
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Renda Vitalícia	13.357,62	23.768,36	41.524,70	64.436,11	96.316,00	131.139,12	192.638,83	232.764,07	282.492,96	21,36%
Tempo Determinado	227.473,66	332.955,86	421.251,51	481.946,81	573.526,00	639.794,28	718.666,59	781.124,06	903.478,46	15,66%
Rev. Dependentes	694,90	739,93	770,34	820,18	870,05	923,99	5.923,10	18.980,93	21.121,97	11,28%
TOTAL GERAL	241.526,18	357.464,15	463.546,55	547.203,10	670.712,05	771.857,39	917.228,52	1.032.869,06	1.207.093,39	16,87%

valores expressos em reais

Posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2016



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2016

Plano III	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio	A renda mensal média, ou seja, o valor de benefício pago pelo Banesprev, dos participantes assistidos, em dez/2016, é de R\$ 3.615,77, o que corresponde a 49,99%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já, para as pensionistas, a renda média, em dez/2016, é de R\$ 5.280,49, e corresponde a 73,00% em relação aos salários da ativa.
	Homens	Mulheres				
Santander	60,80%	39,20%	3.506,65	58.32	5.63	
Santander Serviços	100%	0%	4.469,66	57.33	4.11	
Santander Corretora	80%	20%	8.447,13	61.67	6.67	
Isban	50%	50%	5.891,83	55.19	2.63	
Cabesp	45,45%	54,55%	3.292,93	59.47	6.53	
TOTAL	61,59%	38,41%	3.615,77	58.36	5.62	

valores expressos em reais

Idade. Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2016 - PLANO III

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	911.260,28	100
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	459.456,24	50,42
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	459.456,24	50,42
Pessoal e Encargos	247.327,57	27,14
Dirigentes	53.772,72	5,90
Pessoal Próprio	192.344,80	21,11
Estagiários	1.210,05	0,13
Treinamentos/Congressos e Seminários	2.553,39	0,28
Viagens e Estadias	2.696,85	0,30
Serviços de Terceiros	105.865,89	11,62
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	105.865,89	11,62
Consultoria Atuarial	49.604,04	5,44
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	5.169,79	0,57
Recursos Humanos	201,03	0,02
Informática	32.354,00	3,55
Gestão/Planejamento Estratégico	61,89	0,01
Auditoria Contábil	3.826,67	0,42
Auditoria Atuarial/Benefícios	3.078,97	0,34
Outras	11.569,50	1,27
Despesas Gerais	52.257,15	5,73
Aluguel Predial	18.513,63	2,03
Correios	6.884,57	0,76
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	2.448,37	0,27
P.I.S.	16,00	0
COFINS	98,32	0,01
TAFIC	36.000,00	3,95
Outras Despesas Administrativas	24.410,58	2,68
Depreciações e Amortizações	12.641,07	1,39
Outras Despesas	0	0
2.INVESTIMENTOS	451.804,04	49,58
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	451.804,04	49,58
Pessoal e Encargos	74.619,15	8,19
Dirigentes	13.097,82	1,44
Pessoal Próprio	61.088,01	6,70
Estagiários	433,32	0,05
Treinamentos/Congressos e Seminários	834,25	0,09
Viagens e Estadias	542,58	0,06
Serviços de Terceiros	136.688,59	15
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	136.688,59	15
Consultoria dos Investimentos	84.043,00	9,22
Consultoria Jurídica	33.282,59	3,65
Consultoria Contábil	0	0



CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	105,81	0,01
Informática	13.553,77	1,49
Gestão/Planejamento Estratégico	22,49	0
Auditoria de Investimentos	1.390,20	0,15
Outras	4.290,73	0,47
Despesas Gerais	156.147,70	17,14
Aluguel Predial	6.725,79	0,74
Correios	2.101,80	0,23
Aluguel das Maquinas De Xerox/envelopadora	889,54	0,10
Taxas de Custódias	136.858,19	15,02
P.I.S.	11.524,67	1,26
Cofins	70.920,92	7,78
Outras Despesas Administrativas	9.572,38	1,05
Depreciações e Amortizações	526,18	0,06
Outras Despesas	0,00	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00	0
4. OUTRAS DESPESAS	0,00	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 3,57%	Gestão Terceirizada 96,43%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	2.492.709,30	100	89.021,66	2.403.687,64
Diretas	451.804,04	18,13	89.021,66	362.782,38
Investimentos *	451.804,04	18,13	89.021,66	362.782,38
Indiretas	2.040.905,26	81,87	0	2.040.905,26
Custódia	82.126,85	3,29	0	82.126,85
Corretagens	114,19	0	0	114,19
Taxa de Administração	272.797,71	10,94	0	272.797,71
Taxa de Performance	853.354,37	34,23	0	853.354,37
Taxa Anbima	3.722,66	0,15	0	3.722,66
Taxa Selic	11.781,15	0,47	0	11.781,15
Taxa Cetip	21.417,89	0,86	0	21.417,89
Auditoria	17.817,32	0,71	0	17.817,32
Outras Taxas	777.773,11	31,20	0	777.773,11

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS